



**Decreto Nº 54 - de 03 de Agosto 2012**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.565,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.565,00 ( três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental ----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 600,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 600,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.33 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 850,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 850,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 850,00

Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico

2.10.00.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.39 Realização De Torneio Leiteiro ----- R\$ 2.115,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.115,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.115,00

Total Geral ----- R\$ 3.565,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.366.005.2.0029 - 3.1.90.13 Desenvolv. Da Educação De Jovens E Adultos - 60% ----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 600,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 600,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.452.014.2.0069 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária ----- R\$ 850,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 850,00

Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico

2.10.00.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.36 Realização De Torneio Leiteiro ----- R\$ 2.115,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.965,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.115,00

Total Geral ----- R\$ 3.565,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 03 de Agosto de 2012

\_\_\_\_\_  
Geraldo Coutinho De Oliveira.  
Prefeito Municipal